



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Setor de Biblioteca

Chefe da Unidade Demandante: Cleide Cristina Soares

Equipe de Planejamento: Cleide Cristina Soares e Miguel Ângelo Bueno Portela

Objetivo: Analisar a viabilidade de assinatura anual dos periódicos Revista dos Tribunais online - RT Online, bem como identificar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2. DESCRIÇÃO COMPLETA DA DEMANDA

2.1. Atender, de forma contínua, sem interrupção, as necessidades de informação jurídica, doutrinas e jurisprudência dos Tribunais de unidades técnicas, gabinetes parlamentares, servidores e deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos usuários externos da Biblioteca, com acesso a conteúdos e fontes atualizadas diariamente, com disponibilização de artigos técnicos e jurídicos, julgados dos principais tribunais de contas, jurisprudência, legislação especializada, entre outros assuntos, que estão em conformidade com a abrangência temática da Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Paulo Bertran da CLDF, instituída pelo [Ato da Mesa Diretora nº 181/2023](#).

2.2. Acesso, sem interrupção, à plataforma com conteúdos jurídicos e editoriais compostos de 37 periódicos online, 1 boletim online, jurisprudências dos tribunais, legislação, súmulas, doutrinas essenciais, pareceres/soluções práticas, códigos comentados, juristendência, administrativo e notícias, com ferramentas de busca intuitiva e inteligente e acesso simultâneo a esses recursos, disponíveis de forma eletrônica pela internet, em área exclusiva, disponível 24 horas por dia, em tempo integral, mediante login e senha.

2.3. A assinatura deve ser acessível interna e externamente, por login e senha, para anteder às necessidades dos usuários em modo presencial e remoto, de forma a facilitar a autonomia dos usuários da Biblioteca, durante toda vigência do contrato, possibilitando fazer *download* de artigos para leitura *offline*.

2.4. A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, com base no artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DIRETRIZES GERAIS

3.1. Exame dos normativos que disciplinam os serviços:

A Resolução da CLDF nº 219/2005, em vigor, define as atribuições do Setor de Biblioteca, entre elas o atendimento à pesquisa, recuperação e disseminação seletiva da informação, promover o acesso a bases de dados, atender às pesquisas de usuários, fornecer dados e informações técnicas e jurídicas necessárias ao desempenho das atividades legislativas da Casa, sendo, portanto, necessária a assinatura para manter o sistema de informações e o acervo atualizados e garantir o cumprimento das atribuições da unidade. Além disso, a Política de Desenvolvimento de Coleções, aprovada pelo [Ato da Mesa Diretora nº 181/2023](#), define a abrangência temática do acervo da Biblioteca Paulo Bertran, e o Regimento Interno da Biblioteca Paulo Bertran, aprovado pelo [Ato da Mesa Diretora nº 180/2023](#), apresenta aos usuários os direitos de acesso à pesquisa e atendimento qualificado. A Política Nacional do Livro, instituída pela [Lei 10.753/2003](#) dispõe sobre o compromisso das bibliotecas em assegurar aos cidadãos o pleno exercício do direito de acesso ao uso do livro, seja em livros físicos seja em livros digitais.

3.2. Verificaram-se inconsistências nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato anterior?

NÃO.

3.3. No caso de inconsistências averiguadas, quais as providências para prevenir essas ocorrências?

A empresa será notificada por e-mail para resolução de problemas dentro do prazo legal previsto no Termo de Referência e caso não haja providências será devidamente autuada para aplicação das sanções e multas legais.

3.4. É necessária a classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informações)?

NÃO.

4. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1. Motivação/Justificativa

A assinatura da plataforma RT Online complementar^á o acervo f^{ís}ico e digital de peri^ódicos da Biblioteca Paulo Bertran, oferecendo disponibilidade simult^ânea e integral pela internet dos conte^údos, conforme descri^ção na proposta 1524486.

O acesso aos peri^ódicos oferecem praticidade e facilidade tamb^ém aos servidores que est^ão em teletrabalho e os que possuem restri^ção de mobilidade, com a disponibilidade do conte^údo pela internet, diariamente, em qualquer hor^ário. A forma de acesso ^é amplamente divulgada aos servidores por meio da Carta de Servi^ços da Biblioteca, enviada por e-mail e pelo SEI para que todos tenham agilidade de uso.

A Biblioteca Paulo Bertran mant^ém a assinatura da RT Online h^á mais de 10 anos, o que permitiu ter amplo uso e praticidade. A disponibilidade digital ampliou o acesso ^à diversidade de conte^údos, dentro e fora do ambiente de trabalho presencial. As condi^ções de acesso foram amplamente avaliadas pela Biblioteca e pelos usu^ários, sem intercorr^ências ao longo do tempo.

Os conte^údos temáticos dos peri^ódicos est^ão estritamente relacionados ^{às} diversas ^áreas t^{éc}nicas e jur^{íd}icas da CLDF, contribuindo para melhoria dos processos de trabalho, com o avan^{ço} nos estudos e garantia de atualidade dos conte^údos, o que amplia o interesse dos usu^ários em manter-se sintonizados com as ^áreas.

4.2. Refer^ência aos instrumentos de planejamento

A assinatura est^á prevista no planejamento estrat^{ég}ico, Alinhamento Estrat^{ég}ico PE29/objetivo OE05 – implantar a gest^ão da informa^ção e do conhecimento, em alinhamento com o plano anual de contrata^ções da CLDF, de forma gen^érica, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517 - MANUTEN^ÇÃO DE SERVI^ÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF, Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros servi^ços de terceiros - Pessoa Jur^{íd}ica.

A contrata^ção est^á alinhada ao Plano Setorial da CLDF

Meta: 6 - Contratos para atualiza^ção e desenvolvimento do acervo e outros servi^ços estabelecidos

A^ção: 5 - Manter contrato com Editora Revista dos Tribunais para assinatura de peri^ódicos online

4.3. A contrata^ção est^á vinculada a alguma pol^{ít}ica p^ública?

() N^ãO.

(x) SIM. Explicitar:

Pol^{ít}ica Nacional de Leitura e Escrita ([Lei nº 13.696/2018](#)) e em conson^ância com a Pol^{ít}ica de Leitura, Escrita e Oralidade do Distrito Federal ([Decreto 44.922/2023](#)).

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO E DEMAIS REQUISITOS DA CONTRATA^ÇÃO

5.1. Quadro de solu^ções no mercado:

O objeto a ser contratado é de licença exclusiva da Editora Revista dos Tribunais, não havendo outra fornecedora dos produtos, conforme atestado de exclusividade fornecido pela ASSESPRO – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Regional de São Paulo 1524681. Foram levantados os preços praticados no mercado pela empresa fornecedora, conforme documentos anexos (1526447, 1526448 e 1526452), e a proposta apresentada à CLDF 1524486 está em conformidade. Vale ressaltar que os valores praticados no mercado que foram enviados pela empresa são menores que o da proposta para a CLDF, pois na assinatura da plataforma por outros órgãos, foi contratado acesso para apenas um usuário, enquanto na CLDF a proposta é para 5 (cinco) usuários simultâneos. Além disso, pelo comparativo de preços (1526453), verifica-se que o valor proposta para a CLDF é proporcional em relação ao valor cobrado por usuário.

5.2. Algum dos requisitos do objeto limita a participação de licitantes?

A plataforma digital com os respectivos conteúdos é de fornecimento exclusivo da Editora dos Tribunais, não havendo outros fornecedores no mercado, conforme certidão de exclusividade 1524681.

5.3. O serviço possui natureza continuada?

() NÃO.

(x) SIM. Há expectativa de renovação porque o acesso aos conteúdos digitais deve ser contínuo, sem interrupção.

5.4. Existem critérios ou práticas de sustentabilidade que devem ser apontados na especificação do objeto ou como obrigação da contratada?

(x) NÃO.

5.5. No futuro será necessária a transição contratual com transferência de conhecimentos ou tecnologia?

(x) NÃO

5.6. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

1) Da plataforma digital:

- Disponibilidade pela internet em tempo integral dos conteúdos da plataforma digital apresentados na proposta;
- Banco de dados, com acesso simultâneo a 5 usuários, pelos sistema ONEPASS, mediante login e senha, garantindo possibilidades de pesquisas de legislação especializada, jurisprudência, julgados dos principais tribunais de contas, artigos e pareceres, acessíveis via Internet, pelo site www.governet.com.br;
- disponibilidade de Área do Cliente para formulação de consultas e esclarecimento de dúvidas, alteração de cadastro e senha, contendo histórico de textos acessados, Revistas On-line, e armazenamento de respostas às dúvidas atendidas.
- disponibilidade do índice cumulativo mensal, por Boletim;
- atendimento online, por e-mail ou Chat;
- disponibilidade de newsletter pelo e-mail da Biblioteca da CLDF, contendo notícias sobre os principais acontecimentos relacionados à Administração Pública e alterações legislativas;
- cortesia de consultoria sobre dúvidas de usuários referentes aos temas publicados nos boletins, formuladas por escrito, com respostas, também por escrito, por profissionais especializados em Administração Pública, no prazo de até 30 horas;
- cortesia de fornecimento de assinatura digital da obra: Anotações Ao Pregão, com senha de acesso

ilimitado, contendo: comentários, doutrina, jurisprudência (artigo por artigo) sobre a legislação federal básica, composta pela Lei n. 10.520/02, pelos Decretos federais n. 3.555/00 e 5.450/05 e suas atualizações.

5.7. Requisitos técnicos necessários:

Para o pleno funcionamento da plataforma, deve-se considerar os requisitos técnicos indicados a seguir:

- PC (Personal Computer) com navegadores atualizados;
 - utilização de sistemas operacionais em versões mais recentes Android Android 4.0.3 ou superior
- Navegadores: Google Chrome Acesso à internet Necessária velocidade de conexão de 5,0 megabits por segundo ou superior

5.8. Há necessidade de consulta pública para enriquecimento do processo?

NÃO

5.9. Existe a necessidade de adequação da contratação ao ambiente da CLDF? (Capacitação de servidores ou gestores, alteração de layout ou de rotinas, etc.)

NÃO.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Existem materiais específicos com impossibilidade de previsão?

NÃO.

7. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Assinatura anual da plataforma Revista dos Tribunais Online, contendo 37 periódicos, 19 Doutrinas, Códigos Comentados, por 12 meses, com acessos simultâneos, valor total de R\$ 25.178,58 (vinte e cinco mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SIM.

NÃO. Justificar:

A assinatura é anual com pagamento antecipado

8.2. O objeto é divisível para a contratação? Justificar.

Não. A assinatura é anual.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada à Diretriz Estratégica 02: Aprimorar a qualidade do processo legislativo: controle de constitucionalidade, alinhamento das leis aos interesses da população, observando a necessidade, viabilidade, potenciais impactos e resultados de sua aplicação, o fortalecimento das Comissões Parlamentares, o processo de formulação do orçamento do Governo do DF, os processos e instrumentos para a realização de políticas públicas. O Objetivo Estratégico 5, de **Implantar a gestão da informação e do conhecimento**, com os resultados-chave: 5.1. Práticas de difusão e compartilhamento de conhecimentos sistematizadas; 5.2. Ambientes favoráveis à construção, preservação e disseminação de conhecimento estruturados.

10. ESTIMATIVA INICIAL DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação:

R\$ 25.178,58 (vinte e cinco mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em termos de funcionalidades, esperamos a entrega e disponibilização do que consta na proposta 1524486 :

- disponibilidade na internet dos números atualizados dos Boletins, acessíveis através do campo "Revistas On-line" pelo site: www.governet.com.br;
- banco de dados, com acesso ilimitado mediante login e senha, garantindo possibilidades de pesquisas de legislação especializada, jurisprudência, julgados dos principais tribunais de contas, artigos e pareceres, acessíveis via Internet, pelo site www.governet.com.br;
- disponibilidade de Área do Cliente para formulação de consultas e esclarecimento de dúvidas, alteração de cadastro e senha, contendo histórico de textos acessados, Revistas On-line, e armazenamento de respostas às dúvidas atendidas.
- disponibilidade do índice cumulativo mensal, por Boletim;
- atendimento online, por e-mail ou Chat;
- disponibilidade de newsletter pelo e-mail da Biblioteca da CLDF, contendo notícias sobre os principais acontecimentos relacionados à Administração Pública e alterações legislativas;
- cortesia de consultoria sobre dúvidas de usuários referentes aos temas publicados nos boletins, formuladas por escrito, com respostas, também por escrito, por profissionais especializados em Administração Pública, no prazo de até 30 horas;
- cortesia de fornecimento de assinatura digital da obra: Anotações Ao Pregão, com senha de acesso ilimitado, contendo: comentários, doutrina, jurisprudência (artigo por artigo) sobre a legislação federal básica, composta pela Lei n. 10.520/02, pelos Decretos federais n. 3.555/00 e 5.450/05 e suas atualizações.

12. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021; em conformidade com as normas e requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, bem como apresenta-se adequado para o atendimento da necessidade a que se destina com a conclusão apontada na VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

MIGUEL ÂNGELO BUENO PORTELA

Chefe do Setor de Biblioteca - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BUENO PORTELA - Matr. 23752, Chefe do Setor de Biblioteca - Substituto(a)**, em 31/01/2024, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1524720** Código CRC: **878943A0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Sala 3.12– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8764
www.cl.df.gov.br - biblioteca@cl.df.gov.br

00001-00000288/2024-70

1524720v33